



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº48/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos 12 de junho de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:35h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira Alves.

A reunião foi iniciada com a explanação da **Proposta Nº: 0050/2023 - Termo de Prorrogação Nº 12/2023** ao Convênio de **Adesão ao SUS 01/2022. Tipo de Instrumento: Convênio Santa Casa De Misericórdia – Hospital São Vicente Instrumento Nº: 012022 - Ano: 2023 - Valor Global: R\$434.518,28.** Monitorado pela Secretaria Municipal de Medicina Preventiva. O objetivo da proposta é o serviço de Atenção Básica, Especial de Média e Alta Complexidade na Área da Saúde.

Foram analisados novamente os meses de Janeiro à Dezembro de 2023, bem como relatórios de atividades, conciliação bancárias, notas fiscais e foi notado algumas irregularidades, que deveriam ser corrigidas desde o mês passado quando as Gestoras Jéssica Venâncio e Roberta Marin, juntamente com a secretária da Saúde Érica Bertelli Penha, notificaram através de Ofício a Santa Casa de Misericórdia – Hospital São Vicente, e o responsável por inserir as notas no Sistema Sinconvinho Fabio Furlan para inserir as notas de maneira correta, de acordo com as exigências do sistema para o repasse de verbas, e nada foi feito até a presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Essa comissão novamente entrou em contato com a Gestora Jéssica Venâncio, que conversou pessoalmente com o Fábio Furlan e o mesmo afirmou que estava tudo certo, mas de acordo com as normas de conferência nada foi corrigido, havendo várias divergências e o prazo para os lançamentos já está encerrando.

Mediante aos fatos, essa comissão solicitou ao responsável para que fizesse as devidas inserções, para uma real transparência dos respectivos lançamentos. Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada às 19:40h.

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves